



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.438 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E ANTECIPAÇÃO DE FERIADO NACIONAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 16 de abril de 1987, Quinta-Feira Santa.
- Artigo 2º - Na forma da Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985, fica antecipado para o dia 20 de abril de 1987, Segunda-Feira, o Feriado Nacional do dia 21 do corrente mês, comemorativo do Dia de Tiradentes.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1987.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de abril de 1987.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =